



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 – ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA SMS Nº 015/2025

SÚMULA: Designa servidores para as atividades de Programação, Aquisição, Recebimento e Dispensação de Medicamentos da Assistência Farmacêutica.

O Secretário Municipal de Saúde Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as responsabilidades técnicas do ciclo da Assistência Farmacêutica;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores, sob a coordenação da Coordenadora da Assistência Farmacêutica, para as atividades do ciclo da Assistência Farmacêutica:

I - Programação e Aquisição:

PATRICIA GONZALES DA FONSECA, CRF-PR Nº10.968 - Responsável pela programação técnica e análise de consumo.

MARCUS VINICIUS MIRANDA, Matrícula Nº 394291, Assistnte Administrativo (Responsável pela operacionalização da compra junto ao Setor de Licitações).

II - Recebimento e Armazenagem

LEONARDO VILELA DA SILVA Farmacêutico, CRF-PR Nº 25.497 (Responsável Técnico pelo Recebimento).

EDNA DA SILVA GOULART RODRIGUES, Auxiliar de Farmácia, Matrícula Nº 394495 (Responsável pela conferência e armazenagem).

III - Dispensação (Farmácia das UBS):

PATRICIA GONZALES DA FONSECA, CRF-PR Nº 10.968

LEONARDO VILELA DA SILVA Farmacêutico, CRF-PR Nº 25.497 (Responsável Técnico pelo Recebimento).

Art. 2º Os servidores designados deverão seguir os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) estabelecidos pela SMS .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japira – PR, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2025.

DEMETRIOS LUÍS PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde